



JUNTA DE FREGUESIA DE PARDILHÔ

ATA N.º6

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 6 - MAIO/2014

No dia 22 de Maio de dois mil e catorze, pelas 21h e 30m, reuniu no Salão Nobre da Junta de Freguesia, o plenário da Assembleia de Freguesia de Paredão, em Reunião Extraordinária, convocada pelo seu Presidente, a solicitação do executivo da Junta de Freguesia, com ponto único da ordem do dia:

- Apresentação, apreciação e aprovação do " Acordo de Execução – Freguesia de Paredão- Contrato Interadministrativo para a concretização da delegação legal de competências.

Estiveram presentes:

Pelo executivo da Junta da Freguesia:

Presidente – Domingos Reis (PSD/CDS)

Secretaria – Ana Luísa Tavares (PSD/CDS)

Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente - Arménio Ramos (CDU)

1ª Secretária – Luciana Esteves (CDU)

2ª Secretário – Rui Rodrigues (PS)

Membros da Assembleia

Joaquim Valente (PS), Hugo Lopes (CDU), Flávia Oliveira (PSD/CDS)

Fernando Pinho(PSD/CDS), António Tavares (PSD/CDS), Elisabete Costa (PSD/CDS)

O Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos cumprimentando o Executivo da Junta de Freguesia bem como os restantes membros eleitos, prosseguindo com uma breve introdução / historial sobre o tema em discussão, tendo referido a reunião havida, na Câmara Municipal, entre o Presidente deste órgão, Dr. Diamantino Sabina, o Executivo da Junta e a Assembleia de Freguesia de Pardilhó.

O Presidente da Mesa, de seguida abriu o debate começando por questionar o Executivo da Junta de Freguesia se "após a reunião havida na Câmara Municipal e as negociações entretanto havidas entre estes dois órgãos, estaria confortável e de acordo com o documento agora posto à nossa apreciação e votação". A esta pergunta respondeu o Presidente da Junta de Freguesia que "estou de acordo com o documento porque houve um pequeno reforço de verba na rubrica para limpeza de jardins e também porque houve uma promessa da Câmara Municipal de que prestará, no futuro, toda a ajuda a Pardilhó, quer em meios humanos, quer em máquinas, sempre que isso for possível e necessário"

Perante esta resposta, o Presidente da Mesa da Assembleia, recomendou ao Executivo da Junta que em futuras situações e sempre que estejam em discussão assuntos relevantes e estruturantes para o futuro de Pardilhó estes sejam previamente discutidos e trabalhados com a Assembleia de Freguesia porque este órgão tem não só a responsabilidade de os discutir e votar como também os poderá melhorar.

O Presidente da Assembleia de Freguesia lembrou também que a Assembleia de Freguesia de Pardilhó e o seu Presidente, foram injustamente acusados, numa sessão da Assembleia Municipal, de ignorantes e à procura de protagonismo, o que repudiamos totalmente, por ser injurioso e falso.

Terminou referindo que a Assembleia de Freguesia de Pardilhó, o que fez quando da primeira apresentação, discussão e votação do "Acordo de Execução/Delegação de Competências", foi apenas e só o cumprimento estrito das suas competências, a ajuda e suporte ao Executivo da Junta e a defesa dos interesses de Pardilhó e da sua população.

De seguida, pediu a palavra, Fernando Pinho, para comentar que a diferença, neste documento, em relação à primeira versão do mesmo, foi apenas o aumento de cerca de quinhentos euros na verba para a manutenção dos jardins e alertou o Executivo lembrando que as verbas agora aprovadas terão que ser aplicadas até 31 de Outubro do presente ano, sob pena de serem perdidas.

De seguida, o eleito Rui Rodrigues, alertou para o facto de se tratar de um Contrato e

portanto deve ser devidamente actualizado e assinado pelas partes.

Entretanto Joaquim Valente pediu a palavra para afirmar que tendo em conta as palavras do Presidente da Junta ao dizer que está de acordo com este documento, então irá alterar o seu voto para a abstenção, não inviabilizando a sua aprovação, mas ficando atento e responsabilizando o Executivo da Junta pela sua concretização.

No seguimento da discussão, interveio o eleito António José, dizendo que de certa forma estaremos todos de acordo que houve alguma falta de experiência do Executivo da Junta de Freguesia na condução e na negociação destes documentos com a Câmara Municipal, mas que certamente isso serviu de aprendizagem e que deverá ser tida em conta em próximas negociações.

Após esta intervenção e por não ter havido mais inscrições para debate, o Presidente da Assembleia, colocou à votação o Contrato Interadministrativo para a Concretização da Delegação Legal de Competências, que foi aprovado por maioria, com 4 votos a favor dos membros da coligação PSD/CDS e com 5 abstenções da CDU (3) e PS(2).

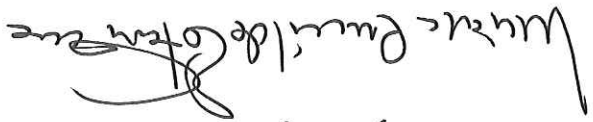
Em forma de recomendação e alerta, o eleito Fernando Pinho lembrou o Executivo da Junta, de que estas verbas, agora integradas e aprovadas não têm o devido enquadramento orçamental, e por isso dever-se-á prever, no futuro próximo, a discussão de um Orçamento Rectificativo.

Por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelo Presidente da Mesa da Assembleia, da qual foi lavrada a presente acta pela 1ª Secretária, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia:



Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia:



Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia:

